



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
6 A 8 DE SETEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.170

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

PRIMEIRO PASSO ABRE INSCRIÇÕES NA SEGUNDA

Cerca de 48 mil crianças em idade de creche e pré-escola deverão ser atendidas

Começam nesta segunda-feira as inscrições das famílias que serão beneficiadas pelo Projeto Primeiro Passo, a serem realizadas nas seis Prefeituras-Bairro e em quatro unidades

escolares da rede municipal de ensino. Os interessados devem agendar a inscrição pelo telefone 156, presencialmente nos postos de atendimento ou pelo site www.primeiropasso.salva-

dor.ba.gov.br, que estará ativo também a partir de segunda. O projeto objetiva garantir uma primeira infância melhor e beneficiará crianças em idade de creche e pré-escola, para

as quais ainda não haja vagas disponíveis na rede pública de ensino e escolas conveniadas. A previsão é que 48 mil crianças de zero a cinco anos sejam atendidas. **Pág. 3**

GABRIEL LIMA



RUA SERÁ DUPLICADA NA BAIXA DO FISCAL

Importante acesso entre o Subúrbio Ferroviário e a Cidade Baixa, a Rua Luiz Maria, na Baixa do Fiscal, será duplicada e a ordem de serviço para início da intervenção já foi assinada pelo prefeito ACM Neto. Iniciativa integra uma série

de ações de mobilidade executada pela Prefeitura e abrange também intervenções na drenagem para conduzir as águas até o canal da Avenida Suburbana, ajudando a solucionar problemas de alagamento na região. **Pág. 2**

DUPLICAÇÃO VAI DESAFOGAR TRÁFEGO NA BAIXA DO FISCAL

A Rua Luiz Maria, na localidade da Baixa do Fiscal, passará por uma importante obra de duplicação da via, um dos mais importantes acessos entre o Subúrbio Ferroviário e a Cidade Baixa. A ordem de serviço para início da intervenção foi assinada pelo prefeito ACM Neto na manhã da última sexta-feira, na Feira do Curtume.

A obra será realizada pela empresa San Juan, vencedora da licitação, e integra uma série de ações de mobilidade executada pela Prefeitura. Com a duplicação, cada pista terá duas faixas. Um canteiro central vai dividir as duas pistas, que terão passeios de dois metros de largura em cada lado. Os investimentos são da ordem de R\$ 8 milhões.

As obras também contam com intervenções na drenagem para conduzir as águas até o canal da Avenida Suburbana, ajudando

a solucionar problemas de alagamento na região. “É uma ação muito importante porque vai resolver um problema sério de trânsito de Salvador, pois existe uma retenção muito grande na Calçada, exatamente por conta dessa integração entre a Cidade Baixa e o Subúrbio, feita principalmen-



Serão feitas também intervenções na drenagem para conduzir as águas até o canal da Avenida Suburbana

Assinada ordem de serviço da obra durante visita ao Subúrbio Ferroviário

te aqui na Rua Luiz Maria. Essa rua também sempre teve um sério problema de drenagem, então vamos não apenas duplicar, o que vai permitir o dobro do tráfego de veículos por dia nessa via, mas também resolver um histórico problema de alagamentos e buracos no local”, salientou o prefeito.

VISITA AO SUBÚRBIO

Logo depois da assinatura da ordem de serviço, a comitiva de gestores municipais fez uma visi-

ta à região do Subúrbio Ferroviário, onde o prefeito foi conferir de perto duas ruas recentemente pavimentadas na comunidade de Lagoa da Paixão, em Paripe: a Rua Juracy Magalhães e a Rua 14 de Setembro, que nunca haviam recebido qualquer tratamento antes. Em seguida, foi a vez de acompanhar o andamento das obras de revitalização da orla de São Tomé de Paripe e Tubarão, previstas para serem entregues até o início de outubro.

GABRIEL LIMA

ARRECADAÇÃO DO IPTU CRESCEU 150% EM AGOSTO

Os contribuintes em débito estão sujeitos a protesto, restrição de crédito e cobrança judicial

A arrecadação do IPTU na cidade de Salvador saltou de R\$ 26,1 milhões, registrados em julho deste ano, para R\$ 65,3 milhões em agosto, o que representou um aumento de 150,2% em apenas um mês. No acumulado do ano, a arrecadação do IPTU alcançou a marca R\$ 361,7 milhões, 59,7% de crescimento sobre o mesmo período de 2013.

Esta melhoria no desempenho da arrecadação ocorre após decisão do Tribunal de Justiça da Bahia, favorável à Prefeitura. O TJ-BA indeferiu a ação, movida pela seccional baiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-BA) e alguns partidos políticos de oposição, contra as mudanças no imposto. Outro fator de incre-

mento foi a intensificação da cobrança, com inclusão dos nomes dos inadimplentes no Cadastro Informativo Municipal (Cadim). “Nós sabíamos que a probabilidade da Prefeitura perder essa ação era muito pequena, porque a lei que trata desse tema é absolutamente constitucional. Ainda assim, alguns contribuintes

optaram por esperar e agora estão correndo atrás do prejuízo e cumprindo com suas obrigações, pagando o que devem e evitando assim uma cobrança de juros e multas. A prova disso é que tivemos um número de pagamentos à vista muito expressivo no período”, afirmou o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

INSCRIÇÃO PARA O PRIMEIRO PASSO COMEÇA SEGUNDA

AGECOM



Projeto beneficia crianças em idade de creche e pré-escola, para as quais ainda não haja vagas na rede pública

A inscrição das famílias que serão beneficiadas pelo Projeto Primeiro Passo começa nesta segunda-feira. A Lei Nº 8.651/214, que cria o projeto, foi sancionada no dia 4 deste mês, pelo prefeito ACM Neto, conforme publicação no Diário Oficial do Município. Os beneficiados devem agendar a inscrição pelo telefone 156, presencialmente nos postos de atendimento (ver relação abaixo) ou a qualquer momento pelo site www.primeiropasso.salvador.ba.gov.br, que estará ativo também a partir de segunda. As inscrições serão realizadas nas seis Prefeituras-Bairro e em quatro unidades escolares da rede municipal de ensino.

O agendamento para inscrição pelo telefone 156 será realizado de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 18h. Nos postos de atendimento, também

de segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 12h e das 13h às 18h. No site, o procedimento pode ser realizado a qualquer momento. Após o agendamento, é necessário comparecer ao posto de atendimento no local, data e turno agendado para realizar a inscrição levando documento de identificação original do responsável, certidão de nascimento ou RG dos seus dependentes em idade de creche e pré-escola, além de um comprovante de residência, preferencialmente da Coelba ou Embasa. A previsão é que 48 mil crianças de zero a cinco anos sejam atendidas.

Para continuar recebendo o benefício, a família deverá participar das ações de saúde, educação e ação social voltadas para a primeira infância a serem realizadas nas unidades de ensino do Município. Estes encontros serão men-

sais e terão início em outubro. Os beneficiados receberão pelo Correio e por mensagem de celular a informação sobre o dia, hora e local em que devem comparecer aos encontros. O não comparecimento implicará no bloqueio do auxílio.

PROJETO

O Primeiro Passo tem como objetivo garantir uma primeira

A previsão é que 48 mil crianças de 0 a 5 anos sejam beneficiadas

infância melhor e vai beneficiar crianças em idade de creche e pré-escola, para as quais ainda não haja vagas disponíveis na rede pública de ensino e escolas conveniadas. As famílias terão um apoio financeiro de R\$ 50 mensais que será condicionado à participação em atividades envolvendo as áreas de educação, saúde e assistência social e em ao menos uma consulta com um profissional de saúde por semestre de acompanhamento do desenvolvimento da criança.

O limite é de três crianças por família, podendo ser ampliado no caso de gêmeos. Pais ou responsáveis que retirarem seus filhos de creche e pré-escola pública e residentes em bairros com vaga em creche e pré-escola pública disponível não terão direito ao benefício. O Primeiro Passo é a primeira de uma série de ações intersetoriais planejadas pela Prefeitura para as crianças de até cinco anos.

A iniciativa fortalece ainda mais o Planejamento Estratégico da Prefeitura 2013-2016, cujo compromisso com a primeira infância já estava refletido no compromisso assumido com a sociedade de criar 30 mil novas vagas na educação infantil, reduzir em 20% a mortalidade nessa faixa etária e vacinar 95% das crianças menores de cinco anos.

POSTOS DE ATENDIMENTO

Prefeitura-Bairro - **Cidade Baixa**

Prefeitura-Bairro - **Centro**

Prefeitura-Bairro - **Subúrbio**

Prefeitura-Bairro - **Itapuã**

Prefeitura-Bairro - **Cajazeiras**

Prefeitura-Bairro - **Cabula**

CRE Pirajá - Rua Pastor José Guilherme De Moraes, S/N, **Colina Azul**

Escola Municipal Zulmira Torres Beco da Cultura - **Amaralina**

Escola Municipal Milton Santos - **Valéria** - Vilage de Itaparica

Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães - **São Caetano**

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	7
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	7
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	8
LICITAÇÕES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
CONTRATOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21





EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 195/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e considerando as alterações introduzidas pelo Decreto nº 24.870, de 28 de março de 2014, que altera o Regimento Interno da SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a Sra. ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA, Mat. 870.546-6, nomeada para o Cargo em Comissão de Diretora Geral da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, para deliberar sobre concessão de isenção de tributos; reconhecimento de imunidade; não incidência tributária; restituição de importância; e transferência de créditos de que trata o parágrafo único do art. 20, quando verificado de forma concomitante a duplicidade de pagamento, bem como sobre a compensação de crédito prevista no art. 23, ambos da Lei nº 7.186/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos atos praticados, até a data da publicação desta Portaria, pela Diretora Geral da Receita Municipal, sob a égide das Portarias 233/2013 e 269/2013.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 233 de 12 de setembro de 2013 e 269 de 21 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 05 de setembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 83668/2014

Interessado: LENALDO PRISCO VIDAL

(Inscrição Municipal nº 906.296-3)

Processo nº: 83414/2014

Interessado: ESPOLIO NATHANAEL SANTOS PEREIRA

(Inscrição Municipal nº 522.635-0)

Processo nº: 58622/2014

Interessado: EUCLIDES FRANCO MALTEZ

(Inscrição Municipal nº 46.637-9)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 66696/2014

Interessado: MARCIA PIRAJÁ MARTINS FERREIRA

(Inscrição Municipal nº 745.529-1)

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 87255/2014

Interessado: MARIA DE FATIMA GOMES

(Inscrição Municipal nº 634.942-0)

Salvador, 05 de setembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/10/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 66996-2010

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3152 - 2010 - IPTU

NOTIFICANTE(S): THEREZA CHRISTINA MOREIRA FORTI E OUTRAS

RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBURGUERQUE

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 67353-2010

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3296 - 2010 - ITIV

NOTIFICANTE(S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO

RECORRENTE/RECORRIDO: ANTONIO ROMUALDO DE ARAUJO BARRETO

RECORRIDO/RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/10/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 389128-2005

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1060 - 2005 - ISS

NOTIFICANTE(S): ALBERTO PEREIRA BRAGA E OUTRO

RECORRENTE: MRM CONSTRUTORA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS

RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 21629-2007

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 699 - 2007 - ISS

NOTIFICANTE(S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTRO

RECORRENTE: CONSTRUTORA NM LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): RAFAEL FERNANDES DE MELO LOPES E OUTRO

RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 497/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com os Processos SEMGE nºs 3916/2014, 3917/2014, 3911/2014, 3915/2014,



RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores abaixo relacionados, com fundamento no parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.628/2014:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
GABRIEL PACHECO CASQUEIRO	18117	ANALISTA PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	SMS
IVO SALVADOR GUIMARÃES MENDES	811044	ANALISTA PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	SEMGE
VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA	19030	ANALISTA PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	SEMGE
ARMÊNIO JOSÉ LUIZ SAMARTIN	985145	ANALISTA PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	SMS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 494/2014, republicada no DOM de 05/09/2014, referente a licença para concorrer a cargo eletivo - Processo SMED 4224/2014:

Onde se lê: ".....HAMILTON MOREIRA DE JESUS....."

Leia-se: ".....HAMILTON MOREIRA DE ASSIS....."

PORTARIA Nº 457/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Karina Medrado Barbosa Cayres Britto Vieira, matrícula 818024, Flávia Bittencourt Pamplona, matrícula 819329, Carina Galvão Santos, matrícula 819155, membros titulares representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e João Deodato Muniz de Oliveira, matrícula 23799, Rafael Carrera Freitas, matrícula 810504, André Luiz de Andrade Carneiro, matrícula 810963, membros titulares representantes da Procuradoria Geral do Município - PGMS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial Mista para, no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar projeto de lei com vistas a alterar a Lei Municipal nº 4.482/1992 que trata de licitações e contratos municipais, e revogar os dispositivos concernentes à matéria previstos na Lei Orgânica do Município de Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA Nº 234/2014**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09 RESOLVE: Dispensar a pedido a servidora **EMIRALDE CHAVES DE SENA VENTIN**, matrícula 991029, da Função de Confiança de Supervisor de Unidade/GEPRE, código 5310, a partir de 01.09.2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de setembro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 300/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2014**, o servidor **ADSON DA COSTA PEREIRA**, mat. nº. 978601, para

responder pela Função de Confiança de SECRETARIO ADMINISTRATIVO, grau 61, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **ANA SUSANA MARTINS WEBER** mat. 980913, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de setembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
8279/2014	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	4º
11888/2013	ROSEANE CERQUEIRA COSTA SOUZA	2º
12975/2013	RENATA CRISTINA NEVES	2º
13447/2013	JOANA ALVES BATISTA	2º
13203/2013	IVONETE DA SILVA SANTOS	2º
13440/2013	ANGELA MARIA MACHADO SOUZA	3º
12904/2013	MARIA CONCEICAO A B BATISTA	3º
12332/2013	VALDENICE MENEZES	1º E 2º
11935/2013	ABELIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2º
12886/2013	RAIOLANE DOS SANTOS CONCEICAO	4º E 5º
10952/2013	JOSUE DANTAS ASSIS SANTOS	2º
12052/2013	ALESSANDRA BARRETO BRASIL	2º
13602/2013	TEREZA CRISTINA SANDES L BARRETTO	4º
13787/2013	ERILEIDE SOUZA DOS SANTOS	1º
13977/2013	ROSANA BRITO DE AZEVEDO	2º
11904/2013	ANDRESSA FASCIO NUNES	2º
11949/2013	MARCIA REGINA GONCALVES MANDIM	1º E 2º
12557/2013	IMEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	2º
11470/2013	SUELY RODRIGUES CHAVES	3º
12199/2013	LUCIANO JOSE PARANHOS DE AMORIM	7º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de setembro de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À
POBREZA****PORTARIA Nº 27/2014**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Miriam Moraes Cruz, Supervisora do Fundo Municipal da Assistência Social, mat. 871016 para responder acumulativamente pela Função de Chefe de Setor de Acompanhamento de Ações nas Unidades de Proteção Especial no período de 04/09/2014 a 03/10/2014, por motivo de férias da titular, Maria Rita Costa da Silva, mat. 871199.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 04 de setembro de 2014.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na retificação da portaria nº 026/2014, publicada no DOM de 04/09/2014, pág. nº 11, referente a substituição de férias da servidora Ana Cristina Annes de Jesus. Lotada na SEMPS:

Onde se lê "... Ana Annes de Jesus"...

Leia-se "... Ana Cristina Annes de Jesus"...



DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
1240/2014	EDNA NUNES BARRETO DE SÁ	6º

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 36/2014 - FMLF, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 28 DE AGOSTO DE 2014 - PÁGINA 13.

ONDE SE LÊ: "...GILCINEIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO...".

LEIA-SE: "GILCINEIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO."

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/09/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/09/2014, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	301524/14	23514/14	ANDRÉ NEI	LIVIA KALID	800,00
2.	302108/14	23956/14	AUTO POSTO VELA	LIVIA KALID	500,00
3.	302109/14	23964/14	AUTO POSTO VELA	LIVIA KALID	2.659,70
4.	168552/14	24895/14	AUGUSTO CÉSAR	LIVIA KALID	5.104,73
5.	201806/14	24471/14	ANTONIO OLIVEIRA	LIVIA KALID	600,00
6.	168928/14	38865/14	ADOLFO ANDRADE	LIVIA KALID	1.685,19
7.	301184/14	25849/14	BRASILINO FERNANDES	LIVIA KALID	1.200,00
9.	202216/13	35368/13	BEZERRA E MARTINS	LIVIA KALID	600,00
10.	193823/14	24666/14	BAR DO GILSON	LIVIA KALID	20.418,90
11.	193822/14	24667/14	BAR DO GILSON	LIVIA KALID	300,00
12.	193820/14	24668/14	BUTEÇO DA ESQUINA	LIVIA KALID	300,00
13.	193821/14	24669/14	BUTEÇO DA ESQUINA	LIVIA KALID	1.685,19
14.	193830/14	24335/14	CONSTRUTORA MOURA	LIVIA KALID	5.104,73
15.	168922/14	24660/14	CLEITON ERLAN	LIVIA KALID	1.199,93
16.	202178/14	25389/14	CLÁUDIO ANDRADE	LIVIA KALID	1.000,00
17.	302926/14	25125/14	CARLOS ROBERTO	LIVIA KALID	300,00
18.	300041/14	24910/14	CENTRO ESPANHOL	LIVIA KALID	800,00
20.	302714/14	25901/14	CENCOSUD BRASIL	LIVIA KALID	4.360,26
21.	305753/14	24357/14	DIEGO ALVES	LIVIA KALID	600,00
22.	193817/14	24657/14	ESPAÇO HOJE TEM	LIVIA KALID	300,00
23.	304862/14	26559/14	EDINALVA GOMES	LIVIA KALID	150,00
24.	305960/14	25031/14	EDMILSON ALMEIDA	LIVIA KALID	705,84
25.	302593/14	25470/14	ESB TELEFONES	LIVIA KALID	26,00
26.	191330/14	24816/14	FARMÁCIA DO TRABALHADOR	LIVIA KALID	766,34
27.	304918/14	31274/14	FAZZA MOTORS	LIVIA KALID	3.325,10
28.	192703/14	23208/14	FABIANA SILVA	LIVIA KALID	300,00
29.	193834/14	24642/14	IVO FERREIRA	LIVIA KALID	1.685,19
30.	302974/14	26179/14	INSTITUTO DE TECNOLOGIA	LIVIA KALID	2.041,80
31.	201938/14	31176/14	JUDITH MARIA	LIVIA KALID	382,80
32.	187329/14	26379/14	JOSUEL DE OLIVEIRA	LIVIA KALID	2.527,15
33.	191090/14	23453/14	JOSÉ CARLOS	LIVIA KALID	300,00
34.	304801/14	23652/14	JOSÉ BRAGA	LIVIA KALID	500,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
35.	305642/14	24163/14	JOSE FERNANDO	LIVIA KALID	1.200,00
36.	302588/14	24063/14	JOSE LUIZ	LIVIA KALID	300,00
37.	191433/14	24320/14	JOSE CARLOS	LIVIA KALID	918,85
38.	166132/14	23003/14	LUIS ROBERTO	LIVIA KALID	918,85
39.	168913/14	24659/14	LUIZ ALBERTO	LIVIA KALID	1.685,19
40.	168917/14	24661/14	LUSIMAR SANTOS	LIVIA KALID	2.527,15
41.	302844/14	32423/14	MYLENA DE ARAÚJO	LIVIA KALID	15,31
42.	302841/14	32442/14	MÉXICO ALIMENTOS	LIVIA KALID	322,60
43.	165268/14	23206/14	MARCIO VINICIUS	LIVIA KALID	1.199,93
44.	302278/14	23605/14	MARIVANDO SANTOS	LIVIA KALID	700,00
45.	302110/14	23513/14	MOTOSOL BAHIA	LIVIA KALID	1.327,20
46.	304358/14	23601/14	MARIVANDO SANTOS	LIVIA KALID	300,00
47.	191181/14	25754/14	MARCELO MAGALHÃES	LIVIA KALID	300,00
48.	302671/14	26499/14	NEUZA DOS SANTOS	LIVIA KALID	705,84
49.	200685/14	25063/14	OLDEMAR DEMETRUS	LIVIA KALID	500,00
50.	301828/14	25067/14	OSEAS DE SOUZA	LIVIA KALID	300,00
51.	201939/14	31165/14	PRICE CONFECÇÕES	LIVIA KALID	127,61
52.	304858/14	26550/14	PAULO ROBERTO	LIVIA KALID	600,00
53.	301825/14	23483/14	POSTO KALILANDIA	LIVIA KALID	3.310,90
54.	302592/14	25477/14	PERFUMARIA E COSMÉTICOS	LIVIA KALID	40,00
55.	300122/13	24771/14	ROGÉRIO RAMOS	LIVIA KALID	400,00
56.	301827/14	24526/14	REDE ESTACIONE	LIVIA KALID	600,00
57.	301166/14	8204/14	RONILE ALCIDES	LIVIA KALID	1.000,00
58.	192319/14	23183/14	RN COMERCIO VAREJISTA	LIVIA KALID	1.199,93
59.	302506/14	23524/14	SILVADO SANTANA	LIVIA KALID	700,00
60.	201936/14	31186/14	TOUCHE REST. E BAR	LIVIA KALID	25,50
61.	300864/14	21355/14	TRIVIAL CENTER	LIVIA KALID	600,00
62.	302923/14	25297/14	VANDENILSON ALVES	LIVIA KALID	800,00
63.	302966/14	21325/14	WILSON BATISTA	LIVIA KALID	500,00
64.	302591/14	25200/14	WELLPARK ESTACIONAMENTO	LIVIA KALID	366,50
65.	195898/14	25127/14	WALDEMAR FRANCISCO	LIVIA KALID	500,00
66.	302970/14	26135/14	ANDRÉIA CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	250,00
67.	190508/14	26708/14	AVANILSON JOSE	LIVIA KALID	5.104,73
68.	302624/14	26885/14	ANDERSON TELES	LIVIA KALID	400,00
69.	168916/14	26097/14	AILTON DA SILVA	LIVIA KALID	2.527,15
70.	168919/14	26102/14	ANDRÉ LIMA	LIVIA KALID	1.199,93
71.	302245/14	26432/14	ANTONIO MIRANDA	LIVIA KALID	250,00
72.	302248/14	26626/14	ABBUD LOGÍSTICA	LIVIA KALID	408,36
73.	302134/14	31859/14	AUTO POSTO VELA	LIVIA KALID	2.991,42
74.	304484/14	31769/14	AFSF SERVIÇOS	LIVIA KALID	300,00
75.	166098/14	31237/14	ALISSON FRANÇA	LIVIA KALID	40.837,80
76.	301526/14	27188/14	ATACADÃO DISTRIBUIDORA	LIVIA KALID	1.500,00
77.	192324/14	27732/14	ABRA COMERCIO	LIVIA KALID	1.199,93
78.	304363/14	27721/14	ARISVALDO ANDRADE	LIVIA KALID	300,00
79.	187986/14	27634/14	BAR DO TICA	LIVIA KALID	300,00
80.	187953/14	27635/14	BAR DO TICA	LIVIA KALID	1.199,93
81.	301755/14	35308/14	BARCEC CONSTRUÇÕES	LIVIA KALID	800,00
82.	302597/14	26525/14	CASA VIP COM.	LIVIA KALID	153,10
83.	304451/14	26475/14	COMERCIO E MANUTENÇÃO	LIVIA KALID	510,45
84.	302976/14	26744/14	CARLOS INÁCIO	LIVIA KALID	250,00
85.	304868/14	31935/14	CELSO VIEIRA	LIVIA KALID	300,00
86.	191091/14	27611/14	COMERCIAL DE ALIMENTOS	LIVIA KALID	300,00
87.	304362/14	27656/14	CLINICA DE ESPECIALIDADE	LIVIA KALID	490,00
88.	304497/14	27524/14	CHU. E PIZ. ROSENDO	LIVIA KALID	510,45
89.	153147/14	26450/14	DISTRIBUIDORA EBENEZER	LIVIA KALID	300,00
90.	191182/14	26109/14	DINOEI DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
91.	302113/14	27486/14	DECORRETO COM.	LIVIA KALID	5.053,50
92.	192959/14	27569/14	DINOE DE JESUS	LIVIA KALID	20.418,90
93.	302836/14	31904/14	DAYMARTH COMERCIO	LIVIA KALID	1.090,32
94.	304425/14	31475/14	D.W.S MATERIAIS	LIVIA KALID	1.470,00
95.	193837/14	26119/14	EDESIO RIBEIRO	LIVIA KALID	300,00
96.	193838/14	26120/14	EDESIO RIBEIRO	LIVIA KALID	766,34
97.	302971/14	26141/14	EVAN CARLOS	LIVIA KALID	250,00
98.	300537/14	26895/14	ESTACIONAMENTO BONFIM	LIVIA KALID	245,00
99.	304869/14	31607/14	EDSON RAIMUNDO	LIVIA KALID	400,00
100.	305568/14	31703/14	EDUSUB COMERCIO	LIVIA KALID	122,50
101.	187971/14	27932/14	ESQUINA BAR	LIVIA KALID	300,00
102.	168209/14	27608/14	FABIO GONÇALVES	LIVIA KALID	2.527,15
103.	302133/14	31431/14	FT COMERCIO	LIVIA KALID	326,70
104.	304479/14	31713/14	FARMÁCIA DO TRABALHADOR	LIVIA KALID	320,56
105.	191210/14	6733/14	FARMÁCIA DO TRABALHADOR	LIVIA KALID	408,36
106.	302621/14	26892/14	FLRORÊNCIO TEIXEIRAS	LIVIA KALID	700,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
107.	304499/14	37723/14	CLINICA ROSÁRIOS	LIVIA KALID	479,90
108.	302977/14	39738/14	CENTRO DE ESTUDOS	LIVIA KALID	306,27
109.	302989/14	39739/14	CENTRO DE ESTUDOS	LIVIA KALID	153,26
110.	184173/14	38702/14	ELIANE VASCONCELOS	LIVIA KALID	300,00
111.	181386/14	33046/14	EDICEL COMERCIAL	LIVIA KALID	400,00
112.	304758/14	40697/14	EWS ESTACIONAMENTO	LIVIA KALID	321,77
113.	301449/14	34557/14	JOSÉ FERREIRA	LIVIA KALID	150,00
114.	303057/14	39227/14	J F TARA CONTABILIDADE	LIVIA KALID	571,70
115.	169256/14	40441/14	LUIS MARCOS	LIVIA KALID	2.527,15
116.	302298/14	40503/14	MARCO ANTONIO	LIVIA KALID	400,00
117.	191190/14	39005/14	MARIA LARANJEIRA	LIVIA KALID	250,00
118.	193672/14	32817/14	RITA DE CÁSSIA	LIVIA KALID	80,00
119.	168555/14	40618/14	VORNEI FRANÇA	LIVIA KALID	10.209,46
120.	305864/14	29453/14	VALMIR DE JESUS	LIVIA KALID	500,00
121.	168558/14	40642/14	WANDER SILVA	LIVIA KALID	1.685,19
122.	301485/14	16420/14	ADIR LEAL	LIVIA KALID	800,00
123.	301972/14	28593/14	CLEIA PEREIRA	LIVIA KALID	400,00
124.	303802/14	40564/14	CARLOS ALBERTO	LIVIA KALID	600,00
125.	302632/14	37096/14	DEUSDEYTH HORMES	LIVIA KALID	200,00
126.	191194/14	29734/14	JARIVAL OLIVEIRA	LIVIA KALID	400,00
127.	169429/14	38871/14	JADSON ALMEIDA	LIVIA KALID	1685,19
128.	169391/14	37407/14	JOSÉ CARLOS	LIVIA KALID	2.527,15
129.	201808/14	37538/14	MACRO FAST	LIVIA KALID	800,00
130.	192972/14	37339/14	MARTA VELOSO	LIVIA KALID	2.527,15

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
131.	169085/14	40549/14	EDNALDO VALENTE	LIVIA KALID
132.	301144/14	40655/14	ODDYÁ RESTAURANTE	LIVIA KALID

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
133.	301493/14	38761/14	BOMPREGO BAHIA	LIVIA KALID
134.	301465/14	5969/14	COND. SAGA	LIVIA KALID
135.	301531/14	28877/14	DOMITILA ROMILDA	LIVIA KALID
136.	303065/14	39279/14	FABIO BISPO	LIVIA KALID
137.	303051/14	39091/14	LUCIANO DE JESUS	LIVIA KALID
138.	191290/14	27981/14	MD BA COLISEU EMP.	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 138

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDO (para momento oportuno)

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
374/2014	ADEMIR NONATO VILAS BOAS	666	1°
343/2014	ALAN BRITO RIBEIRO	902	1°
347/2014	ALEX SANTOS FERREIRA	670	1°
382/2014	ANDERSON MARQUES DOS REIS	586	1°
344/2014	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO	968	1°
352/2014	ANTONIO JEAN SILVA SANTOS	1158	1°
335/2014	CAITANO DE JESUS CERQUEIRA	1482	1°
356/2014	CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO SOUZA	729	1°
345/2014	DANILO DA CONCEIÇÃO COSTA	624	1°
337/2014	ELIAS SANTOS VIEIRA RAMOS	573	1°
452/2014	FABIO SILVA DE JESUS	897	1°
364/2014	FLAVIANO DOS SANTOS FIGUEREDO	1085	1°
350/2014	GEORGE PEREIRA DA SILVA	1288	1°
346/2014	JOSÉ BENIGNO LISBOA FILHO	957	1°
320/2014	LINCOLN SANTANA DOS SANTOS	826	1°
366/2014	MAURICIO CIRINEU DE JESUS RODRIGUES	1208	1°
454/2014	RUI CALDAS BRANDÃO JUNIOR	709	1°
453/2014	SHEILA MARIA SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	700	1°

Salvador, em 04 de setembro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio, prevista no Art.133 da Lei Complementar n° 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados.

NOME: HERCULES LIMA DOS SANTOS					
PROC. 630/2013	MAT. 650	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1°	INICIO: 01/09/2014	FIM: 30/09/2014
NOME: JOÃO SOUZA CERQUEIRA					
PROC. 684/2013	MAT. 1419	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1°	INICIO: 01/09/2014	FIM: 30/09/2014
NOME: PAULO JOSÉ COSTA DE JESUS					
PROC. 646/2013	MAT. 328	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1°	INICIO: 01/09/2014	FIM: 30/09/2014
NOME: ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS					
PROC. 515/2013	MAT. 904	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ. 1°	INICIO: 01/09/2014	FIM: 30/09/2014

Salvador, em 04 de setembro de 2014.

ARNALDO SANTANA BORGES MENDES
Gerente Administrativo-Financeiro

LICITAÇÕES**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO**

No Resumo de Dispensa de Licitação, publicado no DOM n° 6.082 de 25 de abril de 2014

Onde se lê: Contratada: Aytech Tecnologia Ltda-ME, CNPJ: 12.12.397.753/0001-61,

Leia-se: Contratada: Aytech Tecnologia Ltda-ME, CNPJ: 12.397.753/0001-61,

Salvador, 05 de setembro de 2014.

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014**

PROCESSO N°: 179/2014

EMPRESA: ULYFRION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ: 01.101.873/0001-53

OBJETO: Manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM, do Centro de Referência de Atenção a Mulher Loreta Valadares.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 03/09/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 05 de Setembro de 2014.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR
Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 1710/2014

Nº DO PARECER: 637/2014

EMPRESA: DIVIDINDO AMBIENTES COMÉRCIO DE DIVISÓRIA LTDA - ME

CNPJ: 07.052.513/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. ESTES SERVIÇOS SERÃO EFETUADOS NOS ANDARES: 4º, 5º, 7º E TÉRREO.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.642,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FONTE: 003 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DO ATO : 03/09/2014

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 05 Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 013 e 014/2014

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED convoca os licitantes participantes das concorrências a seguir, devidamente credenciados, para a sessão pública de aplicação das prerrogativas concedidas pela LC 123/06, quando for o caso, abertura e julgamento dos Envelopes B - Habilitação, com supedâneo na Lei Municipal 8.421/2013, bem como de declaração do vencedor, caso não haja menção à interposição de recurso.

MODALIDADE: Concorrência nº 013/2014

PROCESSO Nº: 0223/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Cajazeiras da Secretaria Municipal da Educação.

DATA E HORÁRIO: 11/09/2014 às 09h00min

MODALIDADE: Concorrência nº 014/2014

PROCESSO Nº: 3498/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Liberdade da Secretaria Municipal da Educação.

DATA E HORÁRIO: 11/09/2014 às 11h00min

LOCAL DA SESSÃO: Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

RDC's nº 001 a 018

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal 25.275/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que em razão da impossibilidade de ingressar os editais na modalidade de Regime Diferenciado de Contratação - RDC no sistema do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br e tendo em vista a observância ao prazo para disponibilização dos mesmos aos interessados, comunica que estes deverão se dirigir à sala da COPEL, munidos de mídia, no endereço sinalizado nos avisos publicados no DOM nº 6.1.5 de 30 a 01/09/2014 e Jornal Correio da Bahia de 02/09/2014, a fim de adquirirem os referidos editais.

Salvador, 04 de setembro de 2014.

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento de Habilitação, publicado no DOM nº 6.071 de 05 a 07/04/2014 fl.11, referente ao Chamamento Público nº 002/2013, ONDE SE LÊ: ENTIDADES HABILITADAS: Item 29 - Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda Grande I, Qd F - e Adjacências, LEIASE: ENTIDADE INABILITADA: Item 29 - Creche Escola Comunitária Educando para o Futuro da Fazenda grande I, Qd F - e Adjacências, por descumprir o item 5.1, alínea b.6 do Ato Convocatório.

Salvador, 04 de setembro de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014

PROCESSO: 5096/2014

EMPRESA: Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF

OBJETO: Contratação para avaliação externa dos alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador (Prova Salvador) para a definição do IDESSA (Índice de Desenvolvimento da Educação de Salvador).

PARECER: PGMS/SMED datado de 03.09.2014

VALOR TOTAL: R\$ 609.349,17 (seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.009.2124 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.09.2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 05 de setembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 142/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, TRAILERS E MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTES A FROTA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEIS DE URGÊNCIA - SAMU 192.

Processo nº 8415/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 22/09/2014 até às 13:00 horas do dia 23/09/2014

Abertura das Propostas: 23/09/2014 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 23/09/2014 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 05 de setembro de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1782/2014, contratação de empresa especializada para aquisição de Impressos Gráficos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 08 de Setembro de 2014.

O processo administrativo nº.6345/20143 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1876/2014 (Exemestano, 25mg) - PROC. Nº 11052/2014

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1877/2014 (Enoxaparina 60mg/ml) - PROC. Nº 11054/2014
As propostas deverão ser apresentadas até as **15:00h do dia 08 de setembro de 2014**.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1878/2014, aquisição do medicamento alopurinol 100mg . As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 10 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 10979/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 1879/2014, aquisição de loção hidratante e sabonete cetaphil. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 10 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 10967/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 108/2014, Processo nº 8582/2014, publicada no DOM. nº 6.168 de 04 de Setembro de 2014, página 21, em nome da empresa ECHAPORA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº 110/2014, Processo nº 8582/2014, publicada no DOM. nº 6.168 de 04 de Setembro de 2014, página 21, em nome da empresa ECHAPORA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Salvador, 04 de Setembro de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.168 de 04 de setembro de 2014, pag. 20.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2014

Processo n.º 5684/2014-SMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 117/2014

Processo n.º 5984/2014-SMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Salvador, 04 de setembro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes Licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMPS- Nº 001/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições** para unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS (Abrigo D. Pedro II, Albergue, Casa de Pernoite, Centro POP Roma, Centro POP Baixa dos Sapateiros, Centro POP Curuzu, Projeto Sinaleiras, Unidades de Acolhimento Institucional (Pau da Lima e Itapuã) e Central de Vagas para acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes), com estrita observância às especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência **pele período de 12 (doze) meses.**

PROCESSO Nº. 1328/2013 - SEMPS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12/09/2014 até às 09:30 hs. do dia 23/09/2014 (**horário de Brasília**);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2014 às 9:30 hs. (**horário de Brasília**);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/09/2014 às 10:30 hs. (**horário de Brasília**).

O Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

MAX ALVES MALVAR
Presidente da Comissão de Licitação,

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DATA

A SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR comunica que a LICITAÇÃO Nº 029/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014 - PROCESSO 35159/2014 - TRANSALVADOR, cujo aviso de convocação foi publicado no DOM de 04 de setembro de 2014 terá sua data de abertura alterada para: Recebimento das propostas a partir das 8:00 horas do dia 09/09/2014 até às 10:00 horas do dia 18/09/2014, abertura no dia 18/09/2014 às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia 18/09/2014 às 11:00 horas, horário de Brasília. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 04 de setembro de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº 022/2014 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - PROCESSO Nº 29221/2014

OBJETO: Locação de Sistema de Tonnário Eletrônico de Multa de Trânsito, Sistema para Fiscalização e Autuação de Infrações de Transporte Público Coletivo e Alternativo e Sistema para Registro de Ocorrências de Campo e Registro de Ocorrências Gerais, Sistema de Autuação, Atendimento e Despacho por videomonitoramento e Sistema de monitoramento de Agentes.

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, comunica o resultado do recurso interposto:

RECORRENTE: DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

Decisão Hierárquica:

Conhecer o recurso interposto por DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA e, para, no mérito, julgá-lo improcedente, de acordo com o parecer da COPEL, processo nº. 62751/2014 e despacho homologatório do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, datado de 04 de setembro de 2014.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

MODALIDADE/N.º: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2014.

PROCESSO: 2881/2014

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa seguradora para emissão de apólice de seguro total do veículo Fiat Uno 2009, de uso da SEMOP, conforme descrição contida no Termo de Referência - Anexo I, sob o regime empreitada por menor preço global.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/09/2014 das 08:00hs até 10:00hs de 18/09/2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2014 às 10:15hs

INÍCIO DA SESSÃO: 18/09/2014 às 10:30hs

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA.

O Edital do pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 02 de setembro de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA
Presidente da Cosel

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

PROCESSO Nº. 1053/2014.

EMPRESA: TERWAL MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 15.103.070/0001-42.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) lavadora de alta pressão, acima de 1600 libras e 110/220v.

VALOR TOTAL: R\$ 2.997,73 (Dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de setembro de 2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 05 de setembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 431/2014

CONTRATO nº 090/2014.

OBJETO: prestação de serviço de comunicação de dados, objetivando a interligação das redes locais de computadores das Unidades da Prefeitura Municipal de Salvador à rede local da COGEL - Companhia de Governança Eletrônica

PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2014 de 23/07/2014.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
DESAL	2001	3.3.90.39	000	767,12
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.39	000	7.432,88
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.39	000	1.387,94
GABP	04.122.015.2001 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508 04.126.015.2504	3.3.90.39	000	19.286,38
GABVP	2001	3.3.90.39	000	767,12
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	1.747,93
PGMS	2001	3.3.90.39	000	767,12
PREVIS	2001	3.3.90.39	003	1.747,93
SALTUR	2001	3.3.90.39	000	620,82
SEDES	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	1.747,93
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	7.539,41
SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	55.645,61
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	4.351,03
SEMP/NOF	2001 2311	3.3.90.39	000	5.550,24
SEMP/FMAS	2340	3.3.90.39	000	20.400,00
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.368,75
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.155,06
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.629,58
SMED/FME	12.122.015.2001	3.3.90.39	001	329.075,80
SMS	2084	3.3.90.39	014	130.238,72
SPM	2001	3.3.90.39	000	1.361,46
SUCOM	2001	3.3.90.39	000	2.488,57
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.869,22
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000	767,12
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000	2.248,40
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.39	050	6.537,86

Salvador, 27 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 040/2014

PROCESSO: 1843/2012

OBJETO: Registro de preços de equipamentos de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 144/2014

CONTRATADO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0002-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO M. N. MENDES
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100000756 - ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 1.0 KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL.	UN	140,50
02	100000758 - ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA DE 2KVA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL.	UN	396,00
03	100003876 - MÓDULO ISOLADOR DE 500 VA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL.	UN	155,96

Salvador, 01 de setembro de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 077/2014

PROCESSO: 3092/2012

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 147/2014

CONTRATADO: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 00.896.177/0001-18

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE									
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051									
	FMLF			15.122.015.2001	3.3.90.30	050						
	GABP			04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000						
				GABVP			04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000			
							LIMPURB			15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
				PGMS			04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	PREVIS			09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003						
				SALTUR			23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050			
	SECIS				18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024					
					SEDES					04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ		04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30							000		
		SEMGE		04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267				3.3.90.30	000			
				SEMOP								



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
08.244.035.2323			
14.306.035.2327			
08.244.035.2329			
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.244.035.2341			
08.243.035.1312			
SEMUR	14.422.014.1215	3.3.90.30	000
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
	14.422.034.2223		
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
12.361.031.2194			
12.366.031.2195			
12.361.031.2196			
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOANTÔNIO PITHON BARRETO NETO
MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001231 - CHARQUE BOVINO DIANTEIRO	KG	15,38
02	200006387 - FÍGADO, BOVINO, CONGELADO À VÁCUO, EMBALAGEM COM 10 KG.	KG	5,10
03	200006550 - PEIXE, TIPO MERLUZA, EM FILÉ.	KG	10,97
04	20006683 - COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO.	KG	5,98
05	200007104 - CARNE BOVINA, MOÍDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	5,25
06	200007900 - CARNE, BOVINA, CHÃ DE DENTRO.	KG	16,12
07	200007901 - CARNE, BOVINA, TIPO MUSCULO, CONGELADA.	KG	11,00
08	200007902 - CARNE, BOVINA, CHUPA MOLHO.	KG	5,98
09	200009484 - CARNE BOVINA, TIPO BUCHO, PEÇA INTEIRA.	KG	8,34
10	200009485 - PEIXE, CORVINA, EM POSTAS, CONGELADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1 KG.	KG	14,00
11	200009569 - CARNE BOVINA COXÃO MOLE A VÁCUO.	KG	18,12
12	200000042 - ADOÇANTE, DIETÉTICO, LIQUÍDO, EMBALAGEM FRASCO COM 100ML.	FR	1,70
13	200000121 - AMIDO, DE MILHO, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS, PROPORÇÃO EM 22G.	CX	3,87
14	200000187 - AVEIA FLOCOS, REGULAR EMBALAGEM LATA COM 500G.	LT	2,98
15	200000193 - AZEITE, DE DENDÊ PURO, OLÉINA DE PALMA, BAIXA ACIDEZ, CONTENDO EM CADA 100ML.	U N	3,89
16	200000194 - ÓLEO COMESTÍVEL, AZEITE DE OLIVA PURO, BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM DE 500ML.	LT	8,67
17	200001222 - CHÃ DE CAMOMILA, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS, COR / CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	CX	1,45
18	200001223 - CHÃ ERVA-CIDREIRA, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS, COR / CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	CX	1,45
19	200001224 - CHÃ ERVE-DOCE, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS, COR / CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS.	CX	1,45
20	200001913 - EXTRATO DE TOMATE, TIPO SIMPLES CONCENTRADO, A BASE DE POLPA DE FRUTOS.	LT	0,99
21	200001924 - FARINHA DE MANDIOCA, COM CLASSIFICAÇÃO SIMPLES, A BASE DE RAÍZES DE MANDIOCA	PC	3,10
22	200001927 - FARINHA DE TRIGO, PRIMEIRA QUALIDADE	PC	2,32
23	200001928 - FARINHA LACTEA, EMBALAGEM PACOTE COM 400G.	PC	8,64
24	200001933 - FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (MÍNIMO DE 95%) E SADIOS, GRUPO I.	KG	3,63
25	200002140 - FLOCOS MILHO PRÉ-COZIDO, PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DO PROCESSAMENTO DO GRÃO DE MILHO SADIO.	PC	0,98
26	200002682 - LEITE DE CÔCO, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE POLITEREFTALATO.	GR	3,25
27	200002684 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, EMBALAGEM LATA COM 400G.	LT	15,70
28	200002866 - MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO.	PC	2,10
29	200002920 - MILHO, EM GRÃO, TIPO BRANCO, PARA PREPARO DE CANJICA BRANCA (MUNGUZÁ).	PC	2,10



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
30	200002987 - ÓLEO DE SOJA, REFINADO EXTRAÍDO A PARTIR DO GRÃO DE SOJA SADIO.	U N	3,56
31	200003643 - SAL IODADO	KG	0,80
32	200003876 - TEMPERO CULINÁRIO, EM PASTA, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300G.	U N	2,37
33	200004261 - MILHO, EM GRÃO, PARA PIPOCA, DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1	U N	2,00
34	200004324 - POLPA DE FRUTAS INTEGRAL, 100% NATURAL, SABORES DIVERSOS, EM SAQUINHOS DE 100 GRAMAS.	U N	1,57
35	200004336 - FEIJÃO DO TIPO FRADINHO, LEGUMINOSA DE GRÃO PEQUENO, COR CLARA (BEGE).	SC	2,10
36	200005797 - FARINHA DE MILHO, EM FLOCOS.	PC	1,05
37	200005810 - PROTEÍNA DE SOJA P.T.S, A BASE DE FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, TEXTURIZADA.	PC	3,15
38	200005854 - TEMPERO CULINÁRIO, APRESENTAÇÃO NATURAL (IN NATURA), TIPO ALHO: EM CABEÇA / ESPÉCIE COMUM.	KG	14,47
39	200005916 - VINAGRE, A BASE DE ÁLCOOL, OBTIDO A PARTIR DO FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES DE ÁLCOOL HIDRATADO.	FR	1,02
40	200005997 - ARROZ PARBORIZADO, TIPO 1, BRANCO, EM GRÃOS.	SC	2,38
41	200005999 - CALDO PARA CULINÁRIA, SABOR GALINHA, EM TABLETES, COMPOSIÇÃO EM CADA MEIO CUBO: 4,76G.	CX	12,00
42	200006113 - POLPA DE TOMATE, A BASE TOMATE E AÇÚCAR, PROPORÇÃO PARA 60G	CX	1,67
43	200006157 - CHÁ, TIPO INFUSÕES: ESPECIAIS DE FRUTAS / CORES E AROMAS NATURAIS.	CX	1,20
44	200006383 - MAIONESE, TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G.	FR	6,12
45	200006754 - FUBÁ, DE MILHO, EM FARINHA FINA, TIPO AMARELO, PARA PREPARO: POLENTA / ANGU / BOLO / TORTA / PÃO, PRÉ-COZIDO.	PC	1,03
46	200007251 - CRAVO DA ÍNDIA, BOTÃO FLORAL, MADURO E DESSECADO.	PC	6,70
47	200007891 - CHÁ, DE BOLDIO, EM FOLHAS SECAS, VEGETAIS.	CX	1,42
48	200007892 - CREME DE ARROZ, PRODUZIDO A PARTIR DE GRÃOS DE ARROZ.	CX	1,58
49	200007894 - FEIJÃO, PRETO, TIPO 1, NOVO, COM GRÃOS INTEIROS E SÃOS.	SC	6,51
50	20007896 - MILHO, VERDE, GRÃOS INTEIROS, IMERSO EM LÍQUIDO DE COSERVA.	LT	1,38
51	200007927 - MASSA PARA MACARRÃO, USO EM SOPA	PC	3,48
52	200009451 - FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, LIMPO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PC	7,22
53	200009455 - AVEIA, EM FLOCOS FINOS, 100% NATURAL	PC	2,05
54	200009469 - MISTURA DE ALIMENTO, À BASE DE AMIDO DE MILHO, PARA MINGAU.	CX	2,00
55	200009470 - CREME DE LEITE, ESTERILIZADO, TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO 200G.	U N	1,64
56	200009471 - MILHO, TRITURADO "XERÉM", EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PC	1,10
57	200009473 - TRIGO, INTEGRAL "TRIGUILHO", EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PC	1,69
58	200011361 - MASSA DE MACARRÃO, À BASE DE SEMOLINA, TIPO ESPAQUETE.	PC	1,52
59	200012053 - ERVILHA, EM CONSERVA, HIDRATADA, EMBALAGEM LATA COM 200G.	LT	1,23
60	200012055 - PROTEÍNA DE SOJA P.T.S., A BASE DE FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, TEXTURIZADA, SABOR FRANGO.	PC	2,98
61	200012056 - LOURO EM FOLHA SECO	PC	0,98

Salvador, 27 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 077/2014

PROCESSO: 3092/2012

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 148/2014

CONTRATADO: VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.960.468/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050	
	EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
	EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030	
	FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
		FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30
GABP		04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
	GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050	
	PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003	
	SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS		18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
	SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ		04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
	SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FLÁVIO ALVES DA COSTA NETO
VERDE IMPERIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200005826 - ABÓBORA JACARÉ IN NATURA	KG	1,80
02	200005840 - BATATA DOCE IN NATURA	KG	2,80
03	200005841 - BATATA INGLESA IN NATURA	KG	2,80
04	200005865 - BETERRABA IN NATURA	KG	2,00
05	200005868 - BANANA PRATA IN NATURA	KG	2,50
06	200005869 - BANANA DA TERRA IN NATURA	KG	2,50
07	200005871 - CEBOLA BRANCA IN NATURA	KG	2,50
08	200005873 - CENOURA IN NATURA	KG	2,00
09	200005874 - CHUCHU IN NATURA	KG	2,00
10	200005880 - LIMÃO TAHITI IN NATURA	KG	2,00
11	200005909 - TOMATE IN NATURA	KG	2,80



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
12	200005913 - PIMENTÃO IN NATURA	KG	2,50
13	200005914 - QUIABO IN NATURA	KG	3,99
14	200005915 - REPOLHO, BRANCO, IN NATURA	KG	2,00
15	200006922 - AIPIM IN NATURA	KG	2,00
16	200007107 - INHAME IN NATURA	KG	3,00
17	200007553 - MAÇA VERMELHA NACIONAL IN NATURA	KG	3,99
18	200007554 - TANGERINA FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	3,00
19	200007895 - ABACAXI IN NATURA	KG	2,50
20	200007897 - MARACUJÁ IN NATURA	KG	3,00
21	200007898 - MAMÃO FORMOSA IN NATURA	KG	2,44
22	200007899 - MELANCIA, IN NATURA	KG	0,90
23	200009488 - MELÃO IN NATURA	KG	1,60

Salvador, 27 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 077/2014

PROCESSO: 3092/2012

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 149/2014

CONTRATADO: AZZUX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.741.726/0001-48

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
	10.305.028.2103		
	10.303.030.2104		
	10.302.011.2106		
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
15.451.018.2279			
SUSPREV	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOADAILTON CARLOS SÁ
AZZUX COMERCIAL LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200006197 - ANILINA, EM PÓ, COR AZUL, EMBALAGEM COM 5G.	FR	1,90
02	200006198 - ANILINA, EM PÓ, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 5G.	FR	1,90
03	200006202 - ANILINA, EM PÓ, COR VERDE, EMBALAGEM COM 5G.	FR	1,90
04	200006203 - ANILINA, EM PÓ, COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 5G.	FR	1,90
05	200006385 - FERMENTO, QUÍMICO, EM PÓ,	LT	2,91
06	200009452 - MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE, COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS.	PC	2,10
07	200009453 - MISTURA PARA BOLO, SABOR COCO, COM NO MÍNIMO 400G	PC	2,10
08	200009454 - MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA, COM NO MÍNIMO 400G.	PC	2,10
09	200000108 - ALIMENTO ACHOCOLATADO, EM PÓ	U N	2,65
10	200000267 - BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, SALGADO	PC	2,94
11	200000269 - BISCOITO, TIPO MAIZENA	PC	2,98
12	200006174 - ALIMENTO ACHOCOLATADO	CX	0,90
13	200008332 - BISCOITO, RECHEADO, SABOR CHOCOLATE 56G	PC	0,70
14	200008760 - BISCOITO, SALGADO SABOR PIZZA 30G	PC	0,50
15	200008761 - BISCOITO, SALGADO SABOR PRESUNTO 30G	PC	0,50
16	200008762 - BISCOITO, TIPO WAFER DE CHOCOLATE	PC	0,40
17	200008763 - BISCOITO, TIPO WAFER DE MORANGO	PC	0,40
18	200008791 - BISCOITO, DOCE 30 G	PC	0,55
19	200010355 - BISCOITO RECHEADO, SABOR DOCE DE LEITE 140G	U N	2,00

Salvador, 27 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO**

Retificação do Resumo do Contrato nº 300/2014 publicado em 04 de setembro de 2014.

ONDE SE LE - DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 120 (cento e vinte) unidades de Defensas, sendo: 60(sessenta) unidades lote 1, item 2 para serem usados durante 15(quinze) dias no ordenamento da fila da Roda Gigante da Barra a partir do dia 05 de setembro de 2014; 60 (sessenta) unidades lote 1, item 2 para serem usados durante 30(trinta) dias no ordenamento da fila da Roda Gigante de Paripe a partir de 20 de setembro de 2014; e 100 (cem) unidades de Barramento, sendo: 20(vinte) unidades do lote 1 item 1, para serem usados durante 15(quinze) dias para atender ao fechamento de segurança da Roda Gigante da Barra a partir do dia 05 de setembro de 2014; 20(vinte) unidades do lote 1, item 1, para serem usados durante 30 dias para atender o fechamento de segurança da Roda Gigante de Paripe a partir do dia 20 de setembro; 60(sessenta) unidades do lote 1, item 1, para palco, camarins e fechamentos para a inauguração da Orla de Paripe no dia 26 de setembro de 2014, neste município.

LEIA-SE - DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 120 (cento e vinte) unidades de Defensas, sendo: 60(sessenta) unidades lote 1, item 2 para serem usados durante 15(quinze) dias no ordenamento da fila da Roda Gigante da Barra a partir do dia 20 de setembro de 2014; 60 (sessenta) unidades lote 1, item 2 para serem usados durante 30(trinta) dias no ordenamento da fila da Roda Gigante de Paripe a partir de 20 de setembro de 2014; e 100 (cem) unidades de Barramento, sendo: 20(vinte) unidades do lote 1 item 1, para serem usados durante 15(quinze) dias para atender ao fechamento de segurança da Roda Gigante da Barra a partir do dia 20 de setembro de 2014; 20(vinte) unidades do lote 1, item 1, para serem usados durante 30 dias para atender o fechamento de segurança da Roda Gigante de Paripe a partir do dia 20 de setembro; 60(sessenta) unidades do lote 1, item 1, para palco, camarins e fechamentos para a inauguração da Orla de Paripe no dia 26 de setembro de 2014, neste município.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro



RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 301/2014 publicado em 04 de setembro de 2014.

ONDE SE LE: - DO OBJETO - A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 57 (cinquenta e sete) diárias de 05 (cinco) geradores lote 2 item 3, sendo: 3(três) equipamentos para os shows (um para luz, um para som e um para stand by), para os dias 26 a 28, com teste de luz no dia 25 de setembro de 2014; 1(um) equipamento para atender a Roda Gigante da Barra durante 15(quinze) dias a partir do dia 05 de setembro de 2014; e 1(um) equipamento para atender a Roda Gigante de Paripe durante 30(trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2014, neste município.

LEIA-SE: - DO OBJETO - A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 57 (cinquenta e sete) diárias de 05 (cinco) geradores lote 2 item 3, sendo: 3(três) equipamentos para os shows (um para luz, um para som e um para stand by), para os dias 26 a 28, com teste de luz no dia 25 de setembro de 2014; 1(um) equipamento para atender a Roda Gigante da Barra durante 15(quinze) dias a partir do dia 20 de setembro de 2014; e 1(um) equipamento para atender a Roda Gigante de Paripe durante 30(trinta) dias, a partir de 20 de setembro de 2014, neste município

Salvador, 05 de setembro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Consumo

PROCESSO: 6219/2013

AFM Nº: 4923/2014 - R\$ 20.241,50 - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 8639/2013

AFM Nº: 4704/2014 - R\$ 41.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; 2084 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 04 Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005042

LICITAÇÃO Nº: 119/2013

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2013000095

PROCESSO Nº: 3690/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: DMP SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 08.746.722/0001-00

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 542,43 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CETAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000 - TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005100

LICITAÇÃO Nº: 41/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20140000132

PROCESSO Nº: 4550/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: VIOLA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM ELETROBOMBAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 13.153.505/0001-38

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 1.834,56 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 000 - TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2014005104

LICITAÇÃO Nº: 41/2014

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2014000132

PROCESSO Nº: 4550/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: VIOLA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM ELETROBOMBAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 13.153.505/0001-38

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 1.223,04 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2014

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO, representada pelo seu Superintendente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 016/2014 firmado em 28/08/14 com a Empresa ALFAC COMÉRCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, tendo como objeto do presente contrato a **Aquisição de Formulário de Embargo**, a correspondente despesa a correr no exercício de 2014 por conta das Unidades Orçamentárias: **42.61.02 - SUCOM-GERAF; Atividade: 15.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SUCOM;** Elemento da Despesa **3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DO RECURSO - 000- Fonte Tesouro de Entidade da Administração direta e 42.61.02 - SUCOM-GERAF; Atividade: 15.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativo - SUCOM;** Elemento da Despesa **3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DO RECURSO - 050- Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.**

SALVADOR, 05 de Setembro de 2014.

SÍLVIO PINHEIRO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 028/2014

Processo: 1908/2013

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP



Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção destinados à reforma e ampliação das áreas administrativas das unidades cemiteriais do Município do Salvador, localizados nos bairros de Pirajá, Plataforma, Periperi, Paripe, Brotas, Itapuã e Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Ponta de Nossa Senhora. Conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de preços (Anexo I) do edital.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 9.794,88 (nove mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ. : 2231 Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Fábio Magno Penha Santos p/ Bahia Forte Distribuidora e Comércio Ltda-EPP.

Data de assinatura: 27/08/2014.

Salvador, 02 de setembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º: 029/2014

Processo: 1908/2013

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: SUZARTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto desta licitação, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção destinados à reforma e ampliação das áreas administrativas das unidades cemiteriais do Município do Salvador, localizados nos bairros de Pirajá, Plataforma, Periperi, Paripe, Brotas, Itapuã e Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos e Ponta de Nossa Senhora. Conforme especificações e quantitativos constantes na planilha de preços (Anexo I) do edital.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2231 Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Antônio Suzarte Damasceno p/ Suzarte Materiais Elétricos Ltda-ME.

Data de assinatura: 27/08/2014.

Salvador, 02 de setembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 014/2012

Processo: n.º 2535/2014.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir de 07/09/2014 até 06/09/2015.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: MIDIACLIP LTDA

Valor Global: R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade n.º 2001, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39, Fonte 017-COSIP.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Luís Claudio Santos Garrido, p/ MIDIACLIP LTDA.

Data da assinatura: 05 de setembro de 2014.

Salvador, 05 de setembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 019/2013

Processo: n.º 3021/2014

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é o acréscimo no quantitativo constante na cláusula primeira do contato original de 1.250 (mil duzentos e cinquenta) barracas para ambulantes e feirantes com base no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: Representações Nova Geração Ltda-EPP

Valor Aditado: R\$ 297.287,50 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade n.º 2231, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.32, Fonte 000-Tesouro.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP, Jannaina Caetano de Barros Oliveira, p/ Representações Nova Geração Ltda-EPP.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2014.

Salvador, 02 de setembro de 2014

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE TERMO ADITIVO N.º 010/2014

2º (Segundo) Termo Aditivo

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Atual Construtora Ltda ME

CNPJ: 07.535.507/0001-99

PROCESSO N.º: 655/2014

CONTRATO: N.º 16/2014

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57, II.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recuperação do Monumento Clériston Andrade.

ALTERAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 59.674,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais), correspondente a 49,30% (quarenta e nove vírgula trinta por cento) do valor original do contrato, totalizando um valor global de R\$ 180.716,70 (cento e oitenta mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos), bem como a prorrogação do prazo do contrato para mais 30 (trinta) dias, contado do dia 12/09/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da execução deste aditamento ocorrerá por conta do Projeto/Atividade 2033,



Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000, relativo ao exercício do ano vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2014

PARECER: 199/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Jaqueline Rios Lima Sobral

Pela Contratada: Hamilton F. Calabrich Filho

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 012/2014

5º (Quinto) Termo Aditivo

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: Colorado Tecnologia Ltda ME

CNPJ: 10.507.726/0001-79

PROCESSO Nº: 355/2014

CONTRATO: Nº 1.868.983/2010 (1110/00020055717-0000045472)

BASE LEGAL: Artigo. 3º da Lei nº 10.192/2001 e artigo 65, inciso II, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Prestação de Serviço de Ajustes, Evolução Tecnológica e Suporte Técnico do Sistema de Gestão Prosoft.

ALTERAÇÃO:

Fica reajustado o valor contratual conforme determinado no item VIII - Assuntos Gerais, alínea h, no percentual de 7,8401% (sete vírgula oito mil e quatrocentos e um por cento) do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, que corresponde à parcela de R\$ 2.049,79 (dois mil, quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), antes no importe de R\$ 1.900,77 (um mil, novecentos reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor contratual de R\$ 24.597,48 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Prazo:

Fica prorrogado o prazo inicialmente pactuado de 12 (doze) meses, por igual período, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato, o qual vigorará a partir da data de assinatura do presente termo, conforme acordo mútuo das partes, com termino final em 12/06/2015.

Dotação Orçamentária

A despesa ocorrerá no Projeto Atividade 2001, natureza de despesa 3.3.90.39 - Fonte 000/050.

Data da Assinatura: 12/06/2014

PARECER: 91/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: Colorado Tecnologia Ltda ME

Lucilde Amorim Soares (representada neste ato por Valéria Lima Botelho)

Representante Legal.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA DE FEIRAS E MERCADOS - CFM. Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 11.725/97 c/c a Lei Municipal 5.503/99, NOTIFICA o (a) Sr. Antônio Alves Rocha, permissionário (a) do boxe nº 094 do Mercado Municipal de São Miguel, para tomar ciência da DECISÃO de CASSAÇÃO do seu termo de permissão de uso por descumprimento do Artigo 21 do Decreto Municipal 11.725/97.

Desta forma fica o NOTIFICADO para, querendo, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, a contar do recebimento desta, APRESENTAR DEFESA, art. 254 da Lei 5.503/99, POR ESCRITO, na CFM/SEMOP, situada na Rua 28 de Setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob

pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da permissão de uso, de acordo com o art. 213 e 236 da Lei Municipal 5.503/99.

Ficando também o mesmo comunicado em que confirmada a CASSAÇÃO, os objetos e equipamentos instalados no boxe serão apreendidos e recolhidos ao depósito municipal. E em caso de débitos com o Preço Público, os mesmos serão inscritos na dívida ativa do município.

Para ciência do (a) permissionário (a), é expedida a presente notificação, via postal, nos termos do art. 249, Inciso II, da Lei 5.503/99.

Salvador, 03 de setembro de 2014

EDSON S. JUNIOR
Coordenador da CFM/SEMOP- Mat. 812038

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES DA SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, noutro de suas atribuições, convoca todos os servidores da SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública, para assembleia, que será realizada no dia 10/09/2014 - quarta - feira, às 12h00min na SEMOP - localizada na Rua 28 de setembro, s/nº, Baixa dos Sapateiros, nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Operação Copa;
- 2.0 que ocorrer;

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

ALEX NASCIMENTO MENDES
Coordenador de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DA SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores não docentes da SMED - Secretaria Municipal de Educação para assembleia, que será realizada no dia 12/09/2014 - sexta - feira, às 15h00min no Auditório do Sindicato dos Bancários, localizado na Av. Sete de Setembro nº 1001 - Mercês nesta capital, para deliberar sobre o seguinte ponto de pauta:

1. Retirada do membro para elaboração da instrução normativa para os trabalhadores não docentes da SMED;
- 2.0 que ocorrer;

Salvador, 05 de Setembro de 2014.

JEFFERSON OLIVEIRA MACIEL
Coordenador de Políticas Sindicais

INCENTIVO AO USO DA BIKE REÚNE PREFEITURA E EMPRESÁRIOS

Transalvador estuda criação de ciclofaixas nas avenidas Magalhães Neto e Centenário

Empresários e representantes da Prefeitura estiveram presentes no II Fórum Salvador Vai de Bike, realizado na manhã da última sexta-feira, na Casa do Comércio. Promovido pelo Movimento Salvador Vai de Bike, coordenado pelo Escritório de Projetos Especiais, o evento trouxe como tema “As empresas, a bicicleta e a cidade”, com o intuito de mostrar como as empresas podem incentivar o uso da bicicleta pelos funcionários e, assim, melhorar tanto a mobilidade urbana quanto a qualidade de vida dos cidadãos.

Além das apresentações, duas publicações foram distribuídas aos participantes para reforçar a iniciativa, abordando como as pessoas e as empresas podem utilizar a bicicleta no dia a dia.

O secretário do Escritório de Projetos Especiais, Isaac Edington, ressalta que a iniciativa traz outros benefícios. “Há o entendimento de que o custo da cadeia logística final, quando se considera a quilometragem, é caro quando é utilizado o carro, então a bicicleta pode ser muito utilizada para esse deslocamento a baixo custo. A ideia também é de que a gente procure engajar e sensibilizar para que as empresas entendam como funciona e vejam que isso não é um bicho de sete cabeças você prover uma pequena infraestrutura para que as pessoas sejam atraídas a usar a bicicleta”, explicou.

Edington ainda ressaltou que o uso da bicicleta pode gerar um desenvolvimento econômico e comunitário na cidade, mostrando também a evolução do Movimento Salvador Vai de Bike, que já ultrapassou a marca de 100 mil usuários e 300 mil viagens.



Evento mostrou a importância do uso da bicicleta para melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida

AMPLIAÇÃO DAS CICLOVIAS

O superintendente da Transalvador, Fabrizzio Muller, ressalta que já há grupos de trabalho no órgão empenhados exclusivamente no estudo de ações como a ampliação das ciclovias, ciclorotas e ciclofaixas na cidade, beneficiando tanto aqueles que utilizam a bike para atividades esportivas e de lazer, quanto para o deslocamento diário. “Neste momento, estamos com o projeto de criação de ciclofaixas voltadas para esportistas nas avenidas Magalhães Neto e Centenário, que funcionariam das 4h às 7h, possibilitando assim que os ciclistas profissionais possam ter um espaço para treinamento, o que praticamente não existe hoje aqui na cidade. Também devemos fazer a implantação e sinalização de ciclofaixa na região do Alphaville, possibilitando que as pessoas possam fazer trajetos

curtos utilizando a bicicleta e, assim, contribuir com a mobilidade na cidade”, afirmou Muller. Para o prefeito ACM Neto, a intenção é de que, até 2016, sejam construídos 350 km de ciclovias e ciclofaixas em Salvador. “Além disso, vamos realizar campanhas para conscientizar motoristas e motociclistas para que respeitem o espaço do ciclista. Afinal de contas, o uso da bicicleta já é utilizado como uma das soluções para a mobilidade urbana nas principais cidades do mundo. A bike dialoga com o trânsito, com a saúde e com as relações humanas, que são fortalecidas com essa prática”, apontou.

Um dos palestrantes, o diretor da organização Transporte Ativo do Rio de Janeiro, José Lobo, parabenizou a Prefeitura pela realização de um evento específico sobre o tema e destacou exemplos já realizados no país de empresas que incentivam os funcionários a

andar de bike. “O Banco Central em Brasília, por exemplo, possui um bicicletário e um grande vestiário para que os colaboradores possam trocar de roupa para trabalhar. A iniciativa tem feito bastante sucesso e mostra que é possível ser implantado em outros locais”, salientou.

Também estiveram presentes no evento a vice-prefeita Célia Sacramento; superintendente de Assuntos Governamentais e Institucionais do Itaú, Luciana Nicola; presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Seção Bahia (ABIH-BA), José Manolo Garrido; presidente da Câmara de Diretores Lojistas de Salvador (CDL), Antoine Tawil; presidente do Sistema Fecomércio-BA, Carlos Andrade; e o presidente da Associação Brasileira das Agências de Viagem Seção Bahia (Abav-BA), José Alves Peixoto Júnior, e demais autoridades.